



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 557, DE 25 DE MARÇO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1.623/GM, de 17 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 18 de julho de 2006, Seção 2, pág. 21, referente aos membros da Comissão de Biossegurança em Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos:

a) Reinaldo Felipe Nery Guimarães (titular)

b) João Carlos Azuma (suplente)

c) Adriana Diaféria (titular)

d) Rutnéia de Paula Pessanha (suplente)". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/03/2008, seção II, p.28.**